



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 583, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA JORGE ELI BOTELHO VIEIRA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1253/2022, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jorge Eli Botelho Vieira, Condutor, matrícula nº 56864-3 como fiscal do Processo nº 1379/2022 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
21/03/22
Gorte Barbosa

DESAFIXADO
22/04/22
Gorte



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

Atizado na Portaria da
Prefeitura Municipal

